

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 275/2020**

02 de setembro de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1190, de 02.09.2020

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificada, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
54443	Alexsandra F. dos Anjos Auxiliar de Enfermagem	08.04.2019 à 07.04.2020	01.09.2020 à 30.09.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 276/2020**

02 de setembro de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1189, de 02.09.2020

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificada, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
93501	Maria Araci de Almeida Auxiliar de Enfermagem	01.08.2018 à 31.07.2019	08.09.2020 à 07.10.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 277/2020**

02 de setembro de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1189, de 02.09.2020

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificada, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
417580	Eliane de Farias dos Santos Servente	13.09.2018 à 13.09.2019	01.09.2020 à 15.09.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PORTARIA MUNICIPAL Nº 278/2020

02 de setembro de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1191, de 02.09.2020;

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Fátima Maria Carvalho Fernandes, portadora da cédula de identidade RG nº 14.577.730-5 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Medica Clínica Geral, matrícula nº 30501, admitida em 03.08.1995.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2010 à 02 de agosto de 2015, com seu início à partir de 03 de agosto de 2020 e término em 01 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com seus efeitos a 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 279/2020

02 de setembro de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1192, de 02.09.2020;

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Fátima Maria Carvalho Fernandes, portadora da cédula de identidade RG nº 14.577.730-5 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Medica Clínica Geral, matrícula nº 30501, admitida em 03.08.1995.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 à 01 de agosto de 2020, com seu início à partir de 02 de setembro de 2020 e término em 31 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta - Feira, 02 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1852/2020 - 6 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 256/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ N.º. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA LTDA. ME.

CNPJ n.º 78.586.674/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º.010/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais)

DURAÇÃO: 12 MESES – 02/09/2020 a 02/09/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 02 de setembro de 2020

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta - Feira, 02 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1852/2020 - 7 Pág(s)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAFAEL ZOWTYI
CNPJ nº 77.937.290/0001-29

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica alterado os valores dos combustíveis, remanescente dos itens nºs. 02 e 06, da Cláusula 1ª do Contrato nº 52/2020, conforme o percentual encontrado entre os preços de custos apresentados, perfazendo o acréscimo do valor em R\$ 18.926,95 (dezoito mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), passando o valor dos combustíveis a vigorar da seguinte forma:

Itens com preços reajustados

Item	PRODUTOS	Unid.	Quant. Remanescente	Valor Unit. R\$	Valor Total ATUALIZADO R\$
02	GASOLINA COMUM	LT	48.074,5265	3,98	191.336,62
06	DIESEL S10	LT	131.580,0520	3,20	421.056,16
	TOTAL				612.392,78

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 052/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 052/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Nova Londrina - Pr., 02 de setembro de 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL N.º 314/2020

02 de setembro de 2020

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA N° 002/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o erro procedimental e extrapolação do prazo do processo administrativo de Sindicância Investigativa n° 002/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a nulidade do processo administrativo de Sindicância Investigativa n° 002/2020,

Art. 2º - Fica determinado a abertura imediata de novo procedimento e a designação de nova comissão, visando a apuração do objeto determinado na portaria municipal n° 216/2020 de 09 de junho de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 280/2020**

02 de setembro de 2020

SÚMULA: INSTAURA E DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Ofício nº 238/2020 da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Londrina, visando a instrução da Notícia de Fato nº MPPR-0095.20.000199-8; considerando a denúncia efetuada junto à Ouvidoria Geral do Município; e, considerando a solicitação e as razões expostas pelo Secretário Municipal de Saúde – Ofício nº 82/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo de Sindicância Investigativa para esclarecimento dos fatos denunciados envolvendo a aquisição e utilização de materiais e equipamentos, objeto do repasse de recursos da SESA/PR – Resolução nº 1205/2017.

Art. 2º. Fica designada a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, composta por 03 (três) servidores efetivos estáveis, tendo como sede o Paço Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sito à Praça da Matriz, 261 – Centro, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, Paraná, cabendo ao primeiro a sua Presidência:

I – Janaina Gouveia, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, sob Matrícula nº 99.972, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

II – Cristina Sayuri Takahashi Onishi, ocupante do cargo de Secretário Administrativo, sob Matrícula nº 110.701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

III – Diogo Martins de Santi, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, sob Matrícula nº 48471, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º. Caberá à Comissão de Sindicância o levantamento preliminar e urgente dos seguintes quesitos, procedendo-se a juntada dos respectivos documentos:

- a) se a aquisição obedeceu aos parâmetros previstos na Resolução SESA nº 1205/2017;
- b) se houve a regular elaboração e tramitação do respectivo plano de aplicação, inclusive com o parecer do conselho municipal de saúde;
- c) se foi obedecido o devido processo licitatório;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta - Feira, 02 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1852/2020 - 10 Pág(s)

- d) se houve a regular requisição e entrega/recebimento dos materiais e equipamentos adquiridos;
- e) se houve a regular utilização dos materiais e equipamentos para a destinação prevista (combate à dengue).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500